



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 187, DE DE DEZEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.011331/94-0,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos servidores, abaixo relacionados, envolvidos nas atividades pertinentes ao Concurso Vestibular 1995 da UFMT - SINOP, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Nome	Valor
TESTE DE APTIDÃO - PROFESSORES:	
Milton de Abreu	250,00
Carlos Alberto Casagrande	250,00
Abilio Camilo Fernandes Neto	250,00

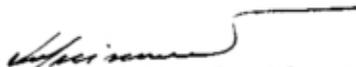
Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

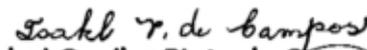


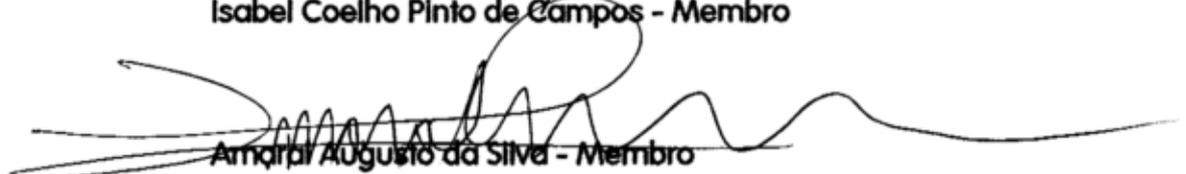
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

2

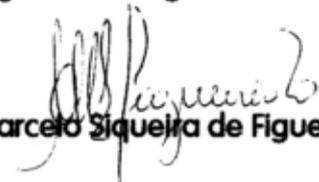
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 20 de DEZEMBRO de 1994.


Luzia Guimarães - Presidente


Isabel Coelho Pinto de Campos - Membro


Amador Augusto da Silva - Membro

Fernando Rogério de Borges Garcia - Membro


Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo - Membro

Affílio Ourives - Membro


Acy Castrillon Ferreira - Membro